



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº: 03/2026

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal de Ipanema, relativas ao exercício de 2024, e aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.”

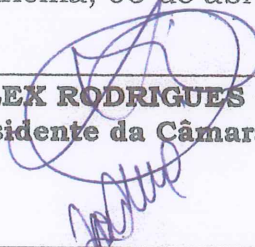
A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e seu presidente promulga o seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acolhido o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), referente ao processo nº 1188649 relativo ao exercício financeiro de 2024.

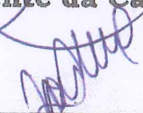
Art. 2º - Em conformidade com o parecer mencionado no artigo anterior, ficam APROVADAS as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Ipanema/MG, sob a responsabilidade do Sr. Júlio Fontoura de Moraes Júnior, referentes ao exercício de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

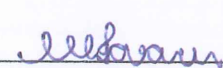
Ipanema, 06 de abril de 2026.



ALEX RODRIGUES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal



MARLÚCIO DE OLIVEIRA CARVALHO
Vice-Presidente da Câmara Municipal



CRISTIANE LOPES GUERRA TAVARES
Secretária da Câmara Municipal